

Poder Legislativo Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

PORTARIA N° 019/2023

Ementa: dispõe sobre ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão.

A Câmara Municipal de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Ribeirão e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão, na data de 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em razão que do dia 2 de novembro de 2023 é feriado nacional do Brasil (Finados), data que presta homenagem a todos os entes queridos falecidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2023.

Itamar Melo da Silva Presidente